

-----**ATA N.º 01/2018**-----

-----Aos 03 dias do mês de janeiro de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** e após cumprimentar os presentes, desejou um bom ano a todos e que politicamente se desenvolva um trabalho profícuo que contribua para a defesa dos interesses dos Celoricenses.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: António Pereira Machado**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 564, processo 11/2017/42, de 07/12/2017, referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 2151, com uma área de 0.036 ha, sita em Nogueirinha – Vide entre Vinhas, freguesia da União das freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente e de acordo com a Lei 64/2003 de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelo requerente.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO, TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE SANEAMENTO E ISENÇÃO DE 1ª LIGAÇÃO DE CONTADOR**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 4157, de 28/12/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pela munícipe referida na informação, a isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento e 1ª ligação do contador, uma vez tratar-se de um agregado com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional.-----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a bonificação de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de saneamento, assim como, a isenção de pagamento da 1ª ligação de contador requerido pela munícipe, nos termos da informação técnica.** -  
-----

-----**3. PROPOSTA DO VEREADOR DO PNT**-----

-----**ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 27/10/2017 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE** -----

-----Foi presente proposta, subscrita pelo Senhor Vereador do PNT, Júlio Manuel dos Santos, propondo que a Câmara delibere no sentido da revogação da deliberação que delegou as suas competências no Presidente, na reunião que teve lugar no dia 27/10/2017.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que a Delegação de Competências da Câmara, no Presidente, foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara realizada no dia 27/10/2017, como tal e após terem passado apenas dois meses, não houve qualquer facto relevante que possa alterar esta decisão.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** cumprimentou os presentes e desejou um trabalho profícuo ao longo do ano que agora se inicia.-----

-----Relativamente à proposta apresentada, para revogação das competências da Câmara delegadas no Senhor Presidente, por deliberação de Câmara do dia 27/10/2017, o PNT tem verificado que efetivamente foi um erro aprovar essa delegação de competências, uma vez que não há um Executivo com maioria.-----

-----Disse que o atual Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei 75/2013, de 12 de setembro, é um regime presidencialista. No elenco das

competências que a Lei atribui ao Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente através do art.º 35.º, relativamente às competências da Câmara Municipal, órgão colegial, verifica-se que dos poucos poderes que a Câmara Municipal tem, delegou a maioria ao Senhor Presidente da Câmara, esvaziando-se assim de poderes. Parece-lhe, que este tipo de decisões vai contra a escolha dos munícipes de Celorico da Beira, que através do voto, mostraram, que existem várias forças partidárias representadas neste Executivo e que também têm uma palavra a dizer. Tem conhecimento de que é prática comum, os serviços elaborarem este tipo de proposta, sendo a mesma submetida à primeira reunião do Executivo Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tem neste momento a tempo inteiro, o Senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara, que têm demasiados assuntos a seu cargo. O PNT é de parecer que seria bom para os Munícipes e para o Executivo, que reunissem com mais frequência, sugerindo que houvesse reuniões semanais. Considera, que é neste órgão que deve ser discutida a governação do Executivo em exercício. -----

-----Caso a sua sugestão seja aprovada, irá apresentar uma proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, relativa à periodicidade das reuniões do órgão Executivo. -----

-----Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara** disse não partilhar de todas as observações feitas pelo Senhor Vereador. No que diz respeito à aprovação Delegação de Competências, não acredita que tenha sido apanhado de surpresa, pois em tempos, também fez parte da Vereação deste Município, conhecendo bem os procedimentos adotados. -----

-----O assunto foi enviado atempadamente para todos os Vereadores, para que pudesse ser analisado antes da reunião de Câmara. Se houve unanimidade nessa deliberação, foi porque todos os Vereadores tinham conhecimento do assunto quando procederam à sua votação. -----

-----Continuou dizendo, que os pressupostos e a prática, bem como o “*modus operandi*”, mantêm-se iguais ao que já eram. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto a favor do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Bruno Almeida e dois votos contra do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador António Silva, reprovando a proposta apresentada.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 10.45h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----